



**PORTARIA/SEMDEFES/Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL A COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL E DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento da aquisição de materiais adquiridos por esta Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES) no âmbito da Guarda Municipal e dos Agentes de Trânsito de Cariacica.

**Art. 2º** A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES).

**Art. 3º** As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar análise e acompanhamento dos materiais adquiridos através de processos administrativos cujos objetos tragam estas especificidades, em conformidade com seus respectivos termos de referência.

PROC. ELETRÔNICO: 9228/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3356-5905 Documento em <https://encilhasefcs@brasilica.gov.br>  
com o identificador 3200360034003800350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**II** – Receber e realizar análise e acompanhamento dos materiais, bens ou itens adquiridos através de doação por esta Secretaria.

**III** – Elaborar pareceres referentes aos resultados das análises dos materiais (amostras), os quais serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES)

**Art. 4º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I - Presidente: Gilvan Nascimento Santos**, CPF nº 809.779.797-68, matrícula nº 122.453;

**II - Membro: Rony Morozesk Gomes**, CPF nº 118.486.987-12, matrícula nº 120.778;

**III - Membro: Aurelio Robson Fonseca Silva**, CPF nº 930.920.597-00, matrícula nº 122.552;

**IV - Suplente: Lorrayne Oliveira Freitas**, CPF nº 143.868.627-73, matrícula nº 120.767;

**V - Suplente: Andreia Lopes Pereira**, CPF nº 085.736.677-70, matrícula nº 120.752.

**Parágrafo único.** Os integrantes da Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese ou título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

**Art. 5º** As reuniões da Comissão serão realizadas quando houver necessidade de analisar os materiais (amostras) referentes às empresas arrematantes de lote ou lotes vinculados aos Processos Administrativos.

**Parágrafo único.** As reuniões tratadas no *caput* deste artigo também ocorrerão visando acompanhar toda a entrega de materiais.

**Art. 6º** A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica irá propor a classificação ou desclassificação do material (amostra) analisado.

PROC. ELETRÔNICO: 9228/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEFES**

---

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**

Secretário Municipal de Defesa Social

PROC. ELETRÔNICO: 9228/2024

---

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3356-5905 Documento em <https://encaminhamento@prefeitura.cariacica.es.br>  
com o identificador 3200360034003800350039003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

EDIÇÃO Nº 2304

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 094 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 6229/2024, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 100, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Patrícia Raquel Bezerra Lopes, matrícula 120083.1, para responder pelo cargo de Gerente de Serviços Públicos, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Serviços, pelo período de 04 de março a 02 de abril de 2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Jose Milton Rocha Costa, matrícula 34596.12, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de fevereiro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/SEMDEFES/Nº 001, DE 27 DE

## FEVEREIRO DE 2024

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL A COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL E DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento da aquisição de materiais adquiridos por esta Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES) no âmbito da Guarda Municipal e dos Agentes de Trânsito de Cariacica.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES).

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I – Realizar análise e acompanhamento dos materiais adquiridos através de processos administrativos cujos objetos tragam estas especificidades, em conformidade com seus respectivos termos de referência.

II – Receber e realizar análise e acompanhamento dos materiais, bens ou itens adquiridos através de doação por esta Secretaria.

III – Elaborar pareceres referentes aos resultados das análises dos materiais (amostras), os quais serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDEFES)

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Gilvan Nascimento Santos, CPF nº 809.779.797-68, matrícula nº 122.453;

II - Membro: Rony Morozesk Gomes, CPF nº 118.486.987-12, matrícula nº 120.778;

III - Membro: Aurelio Robson Fonseca Silva, CPF nº 930.920.597-00, matrícula nº 122.552;

IV - Suplente: Lorryne Oliveira Freitas, CPF nº 143.868.627-73, matrícula nº 120.767;

V - Suplente: Andreia Lopes Pereira, CPF nº 085.736.677-70, matrícula nº 120.752.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese ou título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão realizadas quando houver necessidade de analisar os materiais (amostras) referentes às empresas arrematantes de lote ou lotes vinculados aos Processos Administrativos.

Parágrafo único. As reuniões tratadas no caput deste artigo também ocorrerão visando acompanhar toda a entrega de materiais.

Art. 6º A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica irá propor a classificação ou desclassificação do material (amostra) analisado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica, 27 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIO VICTOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social

## LICITAÇÕES

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 010/2023

Processo n.º 38.362/2023

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a Concorrência n.º. 010/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Maria Siqueira Dias, S/N, Bairro Porto de Santana no Município de Cariacica/ES, que teve a como vencedora a empresa HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R\$ 9.928.284,53 (nove milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**IDTCE-ES 2023.017E0500002.01.0002**

Cariacica, 28/02/2024.

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**  
Secretário Municipal de Saúde

### AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

**Proc. 36.434/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para estabilização da encosta a montante da Rua Gabino Rios, entre os nº 27 E 39, bairro Porto de Santana, no município de Cariacica/ES.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que após julgados **improcedentes** os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA - Processos Administrativos n.º. 2220/2024 e 2224/2024; **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** - Processo Administrativo n.º. 3268/2024 e **MS CONSTRUTORA EIRELI EPP LTDA** - Processo Administrativo n.º. 3390/2024, bem como julgadas **procedentes** as contrarrazões interpostas pela empresa **ARTT ENGENHARIA LTDA** por meio dos processos administrativos n.º. 4586/2024 - 4587/2024 - 4589/2024, a CPL decidiu pela manutenção da decisão anteriormente proferida, permanecendo a empresa **ARTT ENGENHARIA LTDA** habilitada e vencedora do presente certame com valor global de R\$ 8.987.593,61 (oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

A Ata de Julgamento de Recurso estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

**ID.TCE-ES:**

**2023.017E0600005.01.0009**

Cariacica-ES, 28 de fevereiro de 2024

**ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI**  
Presidente da CPL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72 do Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo

administrativo nº 6.236/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa JOEL COUTINHO, inscrita no CNPJ 07.639.475/0001-71, para confecção de crachá de identificação em atendimento aos Conselheiros Tutelares do município de Cariacica, no valor global de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais) com entrega única.

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**

02.06.03.00 - 08.244.0006.2.0018 - 3.3.90.30.00 - 1.500.0000.0000.

**Identificador** 2024.017E0600006.09.0002. **Contratação** TCEES: Cariacica/ES, 28 de fevereiro de 2024.

**DANYELLE DE SOUZA LIRIO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## DIVERSOS

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

Processo nº 13.526/2021

Contratante: PMC

**Contratada:** HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Acréscimo de prazo de execução, vigência e o acréscimo de serviços ao contrato nº011/2022, firmado em 04/02/2022.

Os prazos de execução e vigência do contrato ficam acrescidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O decréscimo de serviços resultará no valor de R\$ 97.974,84 (noventa e sete mil, novecentos e setenta e quatro mil reais e oitenta e um centavos), com um percentual sobre o valor original de 6,717891%. O acréscimo de serviços resultara no valor de R\$ 727.988,67 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), com um percentual sobre o valor original de 49,916374%.

O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo será de R\$ 2.088.430,33 (dois milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos).

**Dotação orçamentária:** 10.301.0003.2.0051 - 4.4.90.51.00 - 2.706.0000.3110

Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2024.

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo nº 15.581/2023

Contratante: PMC

**Contratada:** PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.

**Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 016/2023, firmado em 10/03/2023.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 10/03/2024.

Data de assinatura: 28/02/2024.

**WELINGTON SILVA**  
Secretário Municipal de Habitação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

Processo nº 41.978/2023

**ID.TCE-ES: 2023.017E0600005.01.0015**

Contratante: PMC

**Contratada:** MATIX CONSTRUTORA LTDA.

